

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 002

de 10 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.189.774,04 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais, quatro centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$1.189.774,04 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais, quatro centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, FR 5, até o limite dos repasses efetuados e da Renda de Aplicação Financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas, de acordo com as necessidades, dentro das Atividades 2.016 (Manutenção Ensino Regular); 2.083 (Manutenção de Creche) e Projetos 1.075 (Construção da UBS Jardim Primavera) e 1.083 (Construção da UBS Nova São Pedro).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64- Superavit	159.698,04
Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64-Excesso.....	1.030.076,00
TOTAL	1.189.774,04

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0015.2.016 - Manutenção do Ensino Regular		
33.90.39 Outr. Serv. Terc. P. Jur. FR5 CA 220.0012 Par Mobiliário TC nº 201404051/2014		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		200,00
44.90.52 Equip. e Mat. Perm. FR5 CA 220.0012 Par Mobiliário TC nº 201404051/2014		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		377.076,00
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0013.2.083 - Manutenção de Creche		
33.90.30 Material de Consumo FR5 CA 2100006 FNDE-Brasil Carinhoso TD		
SUPERAVIT FINANC.		114.698,04
33.90.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica FR5 CA 2100006 FNDE-Brasil Carinhoso TD		
SUPERAVIT FINANC.		45.000,00
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0056.1.075 - Construção de UBS Jardim Primavera		
33.90.39 Outr. Serv. Terc. P. Jur. FR 5 CA.300.0082-MS-Construção UBS Bairro JD Primavera		
EXCESSO ARRECADAÇÃO.....		3.143,23
44.90.51 Obras e Instalações FR 5 CA.300.0082-MS-Construção UBS Bairro JD Primavera		
EXCESSO ARRECADAÇÃO.....		323.256,77
10.301.0056.1.083- Construção de UBS Nova São Pedro-SP		
33.90.39 Out. Serv. Terc. P. Jur. FR 5 CA.300.0099-MS-Construção UBS Bairro Nova S. Pedro II		
EXCESSO ARRECADAÇÃO.....		3.143,23
44.90.51 Obras e Instalações FR 5 CA.300.0099-MS-Construção UBS Bairro Nova S. Pedro II		
EXCESSO ARRECADAÇÃO.....		323.256,77
TOTAL		1.189.774,04

	Excesso	175.000,00
33.90.39 Our, Serv. T.P. Jurídica FR2 CA 100.0206-Conv. Casa Civil-Recapeamento Área Central	Excesso	10,00
	Soma	175.010,00
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0207-Conv. Casa Civil-Recapeamento Bairros Vila Rica e São Tomé	Excesso	250.000,00
33.90.39 Outros Sev. T.P. Jur. FR2 CA 100.0207-Conv. Casa Civil-Recapeamento Bairros Vila Rica e São Tomé	Excesso	10,00
	Soma	250.010,00
33.90.39 Outros. Sev. T.P. Jur. FR2 CA 100.0168-Conv. Casa Civil-Infraestrutura I 2017	Superavit	1.029,76
33.90.39 Outros. Sev. T.P. Jur. FR2 CA 100.0155-Conv. Casa Civil-Pavimentação Guias e Sarjetas I	Superavit	66,36
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.2.010 - Manutenção Atenção Básica da Saúde		
33.90.39 Outr. Serv. Terc. P. Jur. FR 2 CA.300.0113 Conv. Secret. Saúde-Inves Conv.104.2018	Superavit	1.959,73
33.90.30 Material de Consumo FR 2 CA.300.0112 Conv. Secret. Estado-Custeio Conv.104-2018	Superavit	16.043,93
33.90.39 Outr. Serv. Terc. P. Jurídica FR 2 CA.300.0112 Conv. Secret. Estado-Custeio Conv.104-2018	Superavit	965,51
	Soma	17.009,44
33.90.30 Material de Consumo FR 2 CA.300.0115 Conv. SES-Custeio Proc.9874	Superavit	50.000,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 2 CA.300.0114 Conv. SES-Investimentos-Endoscopia Proc.9893	Excesso	100.000,00
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0062.1.072 - Construção Creche Escola Recanto das Águas		
33.90.39 Outr. Serv. Terc. P. Jur. FR 2 CA.210.0007 -FDE-Progr. Creche Escola Proc 61.766	Superavit	29.119,25
	TOTAL	5.175.547,63



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$1.189.774,04 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais, quatro centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 02/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$1.189.774,04 para Construção de UBS Jardim Primavera, UBS Nova São Pedro e outros.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2016 (Não Encerrou Balanço 2017)	19.886.414,89 (A)
(+) Receita estimada para 2018	133.483.795,00 (B)
(+) Valor do Convênio Fonte Recurso 5	1.189.774,04 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	154.559.983,93(D)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 -R\$0,00 Despesa autorizada para 2018 -R\$1.189.774,04 R\$605.628,20 Custeio	1.795.402,24 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	1,35% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	1,16% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Despesa 2018= 1.189.774,04 CE +Previsão da Manutenção das UBS R\$605.628,20 para 6 meses

São Pedro/ SP, 10 de janeiro de 2018.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 02/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$1.189.774,04 para Construção de UBS Jardim Primavera, UBS Nova São Pedro e outros.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018 (Previsão-5%-2017)	18.892.094,15(A)
(+) Receita estimada p/ 2019	145.276.544,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	164.168.638,15 (D)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa a realizar em 2018 R\$1.795.402,24	
Despesa autorizada para 2019-R\$1.271.250,18 Custeio	1.271.250,18 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,88% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,77% (E/D)

Obs : Despesa 2019= Previsão Manutenção UBS R\$1.271.250,18 (12 meses)

São Pedro/ SP, 10 de janeiro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 02/2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$1.189.774,04 para Construção de UBS Jardim Primavera, UBS Nova São Pedro e outros.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019 (Previsão -5% s/2018)	17.947.489,44 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.617.650,00 (B)
(+) Valor do Convênio de FR 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	175.565.139,44 (D)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa realizada em 2019 R\$1.271.250,18 Despesa autorizada para 2020 - R\$1.334.812,68 Custeio	1.334.812,68 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,85% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,76% (E/D)

Observ.Despesa 2020= Previsão de Manutenção das UBS R\$1.334.812,68
(12 meses)

São Pedro/ SP, 10 de janeiro de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial para Construção de UBS Jardim Primavera e UBS Nova São Pedro e outros FR 5 , conforme Projeto de Lei n° 02/2018 de 10 de janeiro de 2018, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

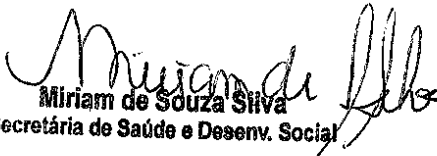
São Pedro SP , 10 de janeiro de 2018.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Planilha de previsão de custo operacional da unidade básica de saúde que está em construção com data de
finalização em 21/06/2018

UBS Jardim Primavera

Quant.	Serviços/Rh/Insumos	2018 (6 meses)	2019 (1 ano)	2020 (1 ano)	Total
6	Agente Com. Saúde	54.887,43	115.263,60	121.026,78	291.177,81
1	Enfermeiro	20.108,70	42.228,27	44.339,68	106.676,65
1	Técnico enfermagem	16.014,90	33.631,29	35.312,85	84.959,04
1	Médico Clínico/PSF	51.169,98	107.456,96	112.829,81	271.456,75
1	Médico Ginecologista	33.600,00	70.560,00	74.088,00	178.248,00
1	Médico Pediatra	33.600,00	70.560,00	74.088,00	178.248,00
1	Serviços Gerais	8.756,69	18.389,05	19.308,51	46.454,25
	SAAESP	255,73	537,04	563,89	1.356,66
	CPFL	3.356,19	7.048,00	7.400,40	17.804,59
	Medicamentos	78.219,18	164.260,28	172.473,29	414.952,75
	Material/Insumos	2.845,30	5.690,60	5.975,13	14.511,03
	Total	302.814,10	635.625,09	667.406,34	1.605.845,53


 Miriam de Souza Silva
 Secretária de Saúde e Desenv. Social

Planilha de previsão de custo operacional da unidade básica de saúde que está em construção com data de finalização em 21/06/2018

UBS Nova São Pedro II

Quant.	Serviços/Rh/Insumos	2018 (6 meses)	2019 (1 ano)	2020 (1 ano)	Total
6	Agente Com. Saúde	54.887,43	115.263,60	121.026,78	291.177,81
1	Enfermeiro	20.108,70	42.228,27	44.339,68	106.676,65
1	Técnico enfermagem	16.014,90	33.631,29	35.312,85	84.959,04
1	Médico Clínico/PSF	51.169,98	107.456,96	112.829,81	271.456,75
1	Médico Ginecologista	33.600,00	70.560,00	74.088,00	178.248,00
1	Médico Pediatra	33.600,00	70.560,00	74.088,00	178.248,00
1	Serviços Gerais	8.756,69	18.389,05	19.308,51	46.454,25
	SAAESP	255,73	537,04	563,89	1.356,66
	CPFL	3.356,19	7.048,00	7.400,40	17.804,59
	Medicamentos	78.219,18	164.260,28	172.473,29	414.952,75
	Material/Insumos	2.845,30	5.690,60	5.975,13	14.511,03
	Total	302.814,10	635.625,09	667.406,34	1.605.845,53


Miriam de Souza Silva
 Secretária de Saúde e Desenv. Social